



**SUPREMO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA**

O Presidente

(Vocativos)

Excelências. Caros Colegas. Ilustres convidados:

1 - Saúdo e agradeço a presença de Vossas Excelências neste acto solene, em que nos reunimos para testemunhar o início do mandato da Exma. Sr.^a Juíza Conselheira Maria dos Prazeres Beleza como Vice-Presidente desta Casa da Justiça.

Esta não é apenas mais uma ocasião solene neste salão nobre do Supremo Tribunal de Justiça. Este dia 27 de novembro de 2018 marca uma ocasião feliz, de justo reconhecimento à nova Vice-Presidente e representa muito mais que isso.

Com todo o respeito pela longa história deste Supremo Tribunal e por todos os actos análogos a este, a cerimónia de hoje constitui um momento simbólico e um marco único e histórico para o judiciário.

Antes de olhar para a importância e relevância deste dia, impõe-se expressar ao Exmo. Juiz Conselheiro Salazar Casanova, anterior Vice-Presidente recentemente jubilado, o meu profundo reconhecimento e a mais elevada gratidão pelo modo como empenhadamente exerceu as suas funções, com destaque para o seu espírito de missão, competência, entrega e total dedicação ao tribunal e à causa da justiça.



**SUPREMO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA**

O Presidente

Bem-Haja, por tudo, senhor Conselheiro Salazar Casanova.

Impõe-se, ainda, uma breve referência também para os Conselheiros Francisco Caetano e Olindo Geraldês, que, com a Conselheira Maria dos Prazeres Beleza, se apresentaram a concorrer para o cargo de Vice-Presidente.

Com a disponibilidade que os dois manifestaram, reforçada com a excelência dos seus percursos profissionais, em muito elevaram o acto de eleição e, por isso, também enobreceram este Tribunal.

Para ambos o meu obrigado pessoal e institucional pela vossa disponibilidade.

**

Antes ainda de virar a atenção para o já aludido marco histórico, cumpre-me tecer uma justa referência ao percurso profissional da nova Vice-Presidente deste Supremo Tribunal, a quem tive a honra e privilégio de conferir posse.

Licenciada pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, apresenta uma carreira de grande relevo como jurista multifacetada. Desde a área académica, onde se mantém na docência, passando por funções como árbitra, como jurisconsulta, como membro de comissões de revisão legal ou como Diretora do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros, a Conselheira Maria dos Prazeres Beleza tem uma vasta e qualificada experiência, o que lhe permitiu adquirir uma visão muito alargada e plural do direito.

Uma jurista de grande mérito e que, com esse mérito justamente reconhecido, se tornou juíza, primeiro no Tribunal Constitucional e depois no Supremo Tribunal de Justiça, para onde foi nomeada em 2006.



**SUPREMO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA**

O Presidente

Foi em funções no Supremo Tribunal que granjeou prestígio e reconhecimento entre os seus pares. Apenas esse mérito próprio levou a que fosse eleita, primeiro, Presidente da 7ª Secção e, agora, Vice-Presidente desta Casa.

Uma eleição que reconhece o valor e o prestígio da Sr.^a Conselheira Maria dos Prazeres Beleza, mas que também prestigia o Supremo Tribunal e todos os seus juízes.

Quando digo que esta escolha prestigia também o Supremo Tribunal no seu todo, começo a olhar para o marco histórico que essa escolha encerra e a que me referi no início da minha intervenção.

A escolha eleitoral recaiu na Conselheira Maria dos Prazeres Beleza e, com essa escolha, o conjunto do Supremo Tribunal reconheceu o seu elevado mérito e o seu grande prestígio. Mas fez mais que isso. Fez uma escolha que marca a história deste Supremo Tribunal ao eleger a primeira mulher para a Vice-Presidência.

2 - Quando vemos hoje uma muito forte representação feminina na justiça portuguesa, claramente maioritária ao nível da 1ª instância, a caminho de o ser nas Relações e com crescente relevo ao nível do Supremo, não podemos deixar de recordar que antes da revolução de 25 de abril de 1974 a magistratura estava vedada às mulheres.

E não podemos deixar de recordar nomes como Rute Garcês, a primeira juíza portuguesa, ou Laura Santana Maia, a primeira mulher que exerceu funções no Supremo Tribunal.



SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O Presidente

É desta história, que a partir de hoje tem também inscrito o nome de Maria dos Prazeres Beleza, que se marca o desenvolvimento da justiça e dos tribunais portugueses.

Actualmente, parece quase natural uma grande representação feminina na justiça. Contudo, tenhamos sempre em perspetiva que nem 45 anos passaram desde que o seu ingresso na magistratura foi permitido. Pouco mais de quatro décadas é um tempo muitíssimo curto na história multiseular da nossa civilização e das instituições da justiça. E, no entanto, muito mudou neste tempo.

Também por isso, hoje assinala-se mais uma referência fundamental na afirmação das mulheres magistradas ou até, mais genericamente, das mulheres em altas funções na justiça.

Já nos foi dado ver duas Procuradoras-Gerais da República, duas Ministras da Justiça e igual número de Secretárias de Estado da Justiça. Mas não pudéramos ainda ter visto uma Juíza Conselheira nestas altas funções.

Se nos lembrarmos que o Supremo Tribunal de Justiça foi constituído sob a égide de uma mulher, a Rainha D. Maria II, dir-se-ia que a afirmação feminina no Supremo Tribunal foi um caminho traçado à nascença. Uma afirmação de algo que era inevitável, mas que apenas agora está a passar, de forma muito clara, da potência ao acto.

Por outro lado, ainda neste contexto feminino da justiça, se há tema que está na chamada “ordem do dia” é o da igualdade de género e do seu respeito pelas instituições judiciais.



**SUPREMO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA**

O Presidente

É um ângulo que tem permitido fortes ataques públicos à justiça portuguesa, apontando-se que as suas decisões documentam um generalizado desrespeito pelas mulheres e pelos seus direitos.

Não querendo entrar na análise desse tema, que não encontra neste dia sede adequada, não quero deixar de assinalar que esta eleição também representa um corolário muito claro da afirmação feminina no sistema judicial em sentido amplo.

Uma afirmação que tem sido natural e progressiva, pelo esforço e mérito próprios, sem necessidade do estabelecimento de quotas, ou qualquer outra regra administrativa de favorecimento ou discriminação positiva.

Bastou remover a injusta barreira que existia até ao 25 de abril de 1974, para que um normal processo de afirmação se iniciasse e atingisse hoje o seu amadurecimento definitivo.

Nesta matéria de representação de géneros em posições de poder, é a justiça que demonstra ter algo a ensinar a outros ramos do Estado e a outras áreas da sociedade em que nos integramos.

3 - A eleição da Sra. Conselheira Maria dos Prazeres Beleza como Vice-Presidente, além de representar a afirmação de uma mulher ao nível da gestão do Supremo Tribunal, encerra também a novidade da ascensão a tão alto cargo de Juiz do Supremo Tribunal de Justiça nomeado como jurista de reconhecido mérito.

Neste ponto, a eleição constituiu também uma afirmação definitiva da composição plural do Supremo Tribunal de Justiça.



SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O Presidente

Esta pluralidade apresenta-se actualmente como algo de muito relevante para o valor intrínseco do Supremo Tribunal, para o prestígio da instituição e das suas decisões.

O caminho de integrar juristas de reconhecido mérito no quadro do Supremo Tribunal teve que vencer as dificuldades naturais que qualquer mudança desta natureza implica.

O propósito era e é elevado: - O de fazer evoluir a jurisprudência deste tribunal, introduzindo-lhe uma diferente visão, técnica e humanamente qualificada, criadora de novas abordagens e novas perspetivas.

Na dialética do debate e da reflexão, o propósito de enriquecimento foi fazendo o seu caminho e afirmando a sua validade.

A partir daí, assumida e concretizada a integração de juristas provenientes de outras áreas, cabia aos magistrados terem a capacidade de acolher esta diversidade e, verdadeiramente, abrir-se à mesma e às novas visões que trouxe, isto é claro, sem prejuízo de simultaneamente manifestarem e defenderem a sua própria visão.

Por outro lado, caberia aos juristas de mérito ter a capacidade de se integrarem nesta diferente realidade, que é a da decisão jurisdicional, assim como serem capazes de afirmar os seus atributos junto dos novos pares.

O exemplo da Senhora Conselheira Maria dos Prazeres Beleza é, neste particular, absolutamente emblemático e digno de realce.



**SUPREMO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA**

O Presidente

Foi plenamente capaz, com toda a sua capacidade e conhecimento, e também com qualidades pessoais de grande inteligência, educação e cordialidade, de fazer um caminho de inequívoca afirmação no contexto do Supremo Tribunal.

Foi esse caminho que conduziu ao reconhecimento generalizado junto dos Juízes Conselheiros e que, depois, com toda a naturalidade, se traduziu na sua eleição.

Por tudo isto, o dia de hoje é de celebração de uma pessoa, mas também, antes de tudo o mais, um dia que fica para a história deste tribunal.

Resta-me Senhora Vice-Presidente felicitá-la vivamente e deixar-lhe votos das maiores felicidades e êxitos no exercício do mandato.

Tenho absoluta certeza que terá sucesso nas funções que agora inicia.

O sucesso de Vossa Excelência será o sucesso do Supremo Tribunal de Justiça e de toda a justiça portuguesa.

Muito obrigado.

Lisboa, 27 de Novembro de 2018

António Joaquim Piçarra